



REDECOMEP

SDP Nº 0881/2007

**Solicitação de Proposta
para Fornecimento de Fibra
Apagada por Período
Determinado na Modalidade IRU
(*Indefeasible Right of Use*)
em
São Paulo, SP (MetroSAMPA)**

Sumário

1. Escopo	3
2. Do Objeto	3
3. Considerações de Projeto/Construção	4
4. Prazo de Execução	4
5. Operação e Manutenção	4
6. Pré-requisitos e Documentação Necessária para Habilitação da proponente	5
6.1 Documentação Administrativa	5
7. Proposta Comercial	5
8. Julgamento das Propostas	7
9. Condições de Pagamento	7
Anexo II – Composição dos lotes da MetroSAMPA.....	8
Anexo III - Grau de confiabilidade dos sites quanto à infra-estrutura	10

1. Escopo

A iniciativa Redecomep é parte de uma ação mais ampla do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), e tem como objetivo implantar redes de alta velocidade nas regiões metropolitanas do país atendidas por Pontos de Presença da Rede de Ensino e Pesquisa. A iniciativa, coordenada pela RNP, possui como premissa a implantação de uma infra-estrutura óptica própria, interligando instituições de pesquisa e ensino superior e na formação de consórcios entre as instituições participantes de forma a assegurar sua auto-sustentação. O modelo de implantação das redes prevê a construção de infra-estrutura inteiramente nova e/ou a utilização de dutos, cabos e fibras ópticas existentes, por meio de cessão de direitos de uso e parcerias.

Dentro do contexto da Redecomep, a rede metropolitana de São Paulo (MetroSAMPA) permitirá a conexão de instituições de educação, cultura e pesquisa presentes na cidade, através de uma infra-estrutura de alta velocidade, utilizando inicialmente tecnologia GigabitEthernet sobre fibra óptica apagada, podendo evoluir para WDM no futuro. O Anexo I apresenta o detalhamento técnico da rede.

2. Do Objeto

- a. O presente documento tem por objetivo a obtenção de propostas para Serviço de Rede Dedicada de Fibra Óptica na modalidade de IRU (Indefeasible Right of Use), por meio de cessão de uso, para fornecimento de 02 (duas) fibras ópticas apagadas para implantação da rede metropolitana de São Paulo (MetroSAMPA). O fornecimento do serviço foi dividido em 21 lotes, cada qual agrupando um conjunto de instituições as quais devem ser conectadas a nós concentradores que compõem o *backbone* da rede metropolitana. O Anexo II apresenta a composição dos lotes a serem cotados.
- b. Os lotes devem ser cotados individualmente, sendo que não há obrigatoriedade da empresa apresentar propostas para todos os lotes.
- c. A RNP se reserva o direito de contratar lotes de empresas distintas a fim de compor a rede metropolitana MetroSAMPA.
- d. A proposta deve considerar períodos de IRU para 10 e 15 anos, incluindo os serviços de projeto, instalação, operação e manutenção deste par de fibras ópticas, em caráter de cessão de uso, necessários à implementação da rede MetroSAMPA.
- e. Na elaboração do projeto devem ser observadas e seguidas as informações, orientações e procedimentos estabelecidos nos Anexos listados abaixo, que fazem parte integrante da presente Solicitação de Proposta (SDP):
 - Anexo I – Especificações da Rede MetroSAMPA;
 - Anexo II - Composição dos lotes;
 - Anexo III - Classificação dos *sites* quanto a infra-estrutura.
- f. A solução ofertada pela empresa deve contemplar os custos referentes a Taxa de Permissão de Uso (TPU), bem como os custos de aprovação de projetos e todos os demais trâmites junto à Prefeitura de São Paulo.

- g. A empresa abordará os pontos de atendimento da MetroSAMPA contidos no projeto e terminará seus cabos em DGO's próprios a serem instalados nestes locais;
- h. Todas as atividades e custos pertinentes ao treinamento e manutenção das equipes de Operação e Manutenção (O&M) e Gerência de Rede, necessárias para o atendimento 24x7 da operação, ficam sob responsabilidade da empresa.
- i. Os materiais de instalação e reposição, necessários na manutenção preventiva e corretiva da rede óptica, serão disponibilizados pela empresa, sem ônus para a RNP.
- j. Os encargos de abordagem externa e instalação dos DGO's nos locais definidos no projeto devem estar contemplados no valor do IRU.
- k. O serviço não inclui equipamentos de rede, tais como roteadores, switches ou outros, a serem instalados nas dependências das unidades da MetroSAMPA e a ela dedicados, os quais serão providenciados pela RNP, responsável por sua configuração, instalação e manutenção.
- l. Findo o respectivo prazo do IRU, o mesmo poderá ser renovado através da emissão de um aditivo ao Contrato, ocasião em que deverão ser definidas novas condições de preços e prazo de vigência.
- m. As dúvidas ou questionamentos relativos a esta SDP deverão ser diretamente encaminhados à RNP até o dia 09/02/2007, através do E-mail: **sdp-metrosampa@rnp.br**.

3. Considerações de Projeto/Construção

- a. A arquitetura geral da rede está definida no Anexo I. Apresenta o leiaute da rede a ser projetada, juntamente com a lista de endereço dos *sites*. A topologia final, a ser implementada, deverá ser definida em comum acordo entre a RNP/MetroSAMPA e a contratada.
- b. Os cabos e as fibras utilizados na composição da rede MetroSAMPA devem obedecer às normas para certificação e homologação de cabos de fibras ópticas da Anatel e ITU-T G.652.
- c. O cabo de fibra óptica deve ser terminado com conector tipo SC/APC.

4. Prazo de Execução

- a. O prazo para fornecimento e disponibilidade inicial dos serviços deverá ser de 4 meses, contados a partir da assinatura do contrato entre a RNP e a empresa.

5. Operação e Manutenção

O serviço de operação e manutenção contemplados na IRU devem atender, no mínimo, aos seguintes itens:

- a. A empresa se responsabilizará por todos os serviços relativos à manutenção da solução apresentada.
- b. A disponibilidade, ou o *Service Level Agreement* (SLA), anual deverá ser de, no mínimo, 99,3%.
- c. A empresa deverá contar com equipes dedicadas de modo a garantir o desempenho do sistema de forma integral.
- d. A empresa deverá disponibilizar um Centro de Gerência de Rede 7x24x365 para abertura de um Boletim de Anormalidade (BA), através de telefone 0800, nos casos em que a REDECOMEP - MetroSAMPA detecte alteração de performance, falhas, etc em alguma das rotas, que não seja falha de seus equipamentos.
- e. Uma vez que a REDECOMEP - MetroSAMPA tenha contatado a Central de Atendimento da empresa para abertura do chamado técnico, o tempo de recuperação de falha (MTTR) será de até 4 (quatro) horas.
- f. As atividades de manutenção preventiva da empresa deverão ser programadas com antecedência, sendo escolhida a melhor data possível de parada, sem prejuízo para as Partes.

6. Pré-requisitos e Documentação Necessária para Habilitação da proponente

- a. A empresa deve possuir as devidas autorizações, outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestar os serviços de instalação, operação e manutenção da Rede Dedicada de Fibra Óptica.

6.1 Documentação Administrativa

- Contrato social;
- DRE;
- CNPJ;
- Certidões de dívida ativa da união, tributos federais, estaduais e municipais;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (C.N.D), expedida pelo INSS;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (C.R.S.);
- Não estar em processo de falência, dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- Declaração de inexistência de fatos supervenientes.

7. Proposta Comercial

- a. A proposta comercial deve considerar a apresentação de preços para o IRU de 10 e 15 anos.
- b. O IRU deve ser apresentado considerando incluso o valor do serviço de O&M da rede (manutenção e operação).
- c. A proposta comercial deve apresentar um exemplo de contrato (não mandatário).
- d. Os valores apresentados devem incluir todos os impostos e encargos pertinentes.
- e. A empresa deve apresentar os preços por lote. Adicionalmente, é desejável que indique um nível de desconto a ser aplicado considerando a aquisição, por parte da RNP, de combinações de lotes definidos a critério da própria empresa, bem como de todos os lotes ofertados.

A proposta comercial e a documentação necessária para habilitação do proponente deverão ser postadas em envelopes distintos e lacrados, por correspondência registrada com A.R. e recebida na RNP Campinas até às 17:00h (dezesete horas) de 22/02/2007, endereçadas da seguinte forma:

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
A/C Diretoria de Administração e Planejamento, Gerência de Logística
Coordenação de Compras – Projeto MetroSAMPA
Envelope 01 – Documentos de Habilitação
.....Razão Social da Proponente.....
Caixa Postal 6001
13083-886, Campinas, SP

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP
A/C Diretoria de Administração e Planejamento, Gerência de Logística
Coordenação de Compras – Projeto MetroSAMPA
Envelope 02 – Proposta Comercial
.....Razão Social da Proponente.....
Caixa Postal 6001
13083-886, Campinas, SP

Os envelopes também poderão ser entregues em mãos até às 17h (dezesete horas) do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2007, no escritório da RNP Campinas, na Av. Dr. André Tosello 209, 2o andar, Prédio da EMBRAPA/UNICAMP, Cidade Universitária Zeferino Vaz, CEP 13083-886, Campinas, SP, com o mesmo endereçamento descrito acima.

A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa em papel timbrado da empresa proponente e em meio digital (CD), em envelope lacrado, devendo informar:

- i. O valor em Reais, com impostos incluídos, expresso em algarismos e por extenso de forma legível;
- ii. A validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- iii. Os preços cotados serão irrevogáveis pelo prazo de 12 meses;

- iv. Não serão consideradas propostas que imponham condições, ocasionem dúvidas quanto a seu teor, contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

8. Julgamento das Propostas

As propostas serão julgadas quanto ao atendimento das especificações técnicas contidas neste documento e quanto ao preço total, no máximo em 30 (trinta) dias após a data limite para entrega. As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais proponentes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas ao pessoal interno da RNP e aos seus consultores, quando por ela indicados e envolvidos na avaliação.

9. Condições de Pagamento

- a. O pagamento do IRU pela RNP seguirá as seguintes condições:
 - 15% (quinze por cento) do valor total do IRU em até 30 dias da data de assinatura do contrato;
 - 85% (oitenta e cinco por cento) do valor total do IRU em até 30 dias da data de entrega da rede (par de fibras) definida no projeto definitivo, após aceite por parte da RNP.

Anexo II – Composição dos lotes da MetroSAMPA

Nro. do Lote	Instituições incluídas no lote
01 (<i>Backbone</i>)	USP/CCE -- INCOR -- UNESP/REITORIA -- UNIFESP/VC
02 (fechamento em anel do <i>Backbone</i>)	USP/CCE -- NIC BR -- UNIFESP/VC
03	Mackenzie Barueri
04	FUNARTE PINACOTECA USP Da. Yaiá UNESP/CEDEM
05	UNESP/IFT CEFET USP FD
06	PUC Monte Alegre PUC/COGEAE
07	PUC Santana
08	USP Leste
09	USP/FAU USP/Maria Antônia
10	USP/Estação Ciência
11	PUC/Consolação
12	Mackenzie/Consolação
13	USP/FM Instituto Dante Pazzanese
14	USP/MZ UNESP/IA Museu Lasar Segall Cinemateca
15	PUC/Derdic
16	UFABC-1
17 (Campi UFABC)	UFABC-2 UFABC-3
18	PUC Barueri
19	CEFET Guarulhos UNIFESP Guarulhos
20	USP MAC USP MP
21	USP Cientec UNIFESP Diadema

Os *sites* contidos em cada lote devem ser conectados a um dos cinco nós concentradores (USP/CCE, UNESP Reitoria, UNIFESP Vila Clementino, INCOR, NIC BR), a critério da empresa proponente. A exceção refere-se ao lote 17, onde os *sites* UFABC-2 e UFABC-3 devem se conectar ao *site* UFABC-1.

Diagrama dos lotes

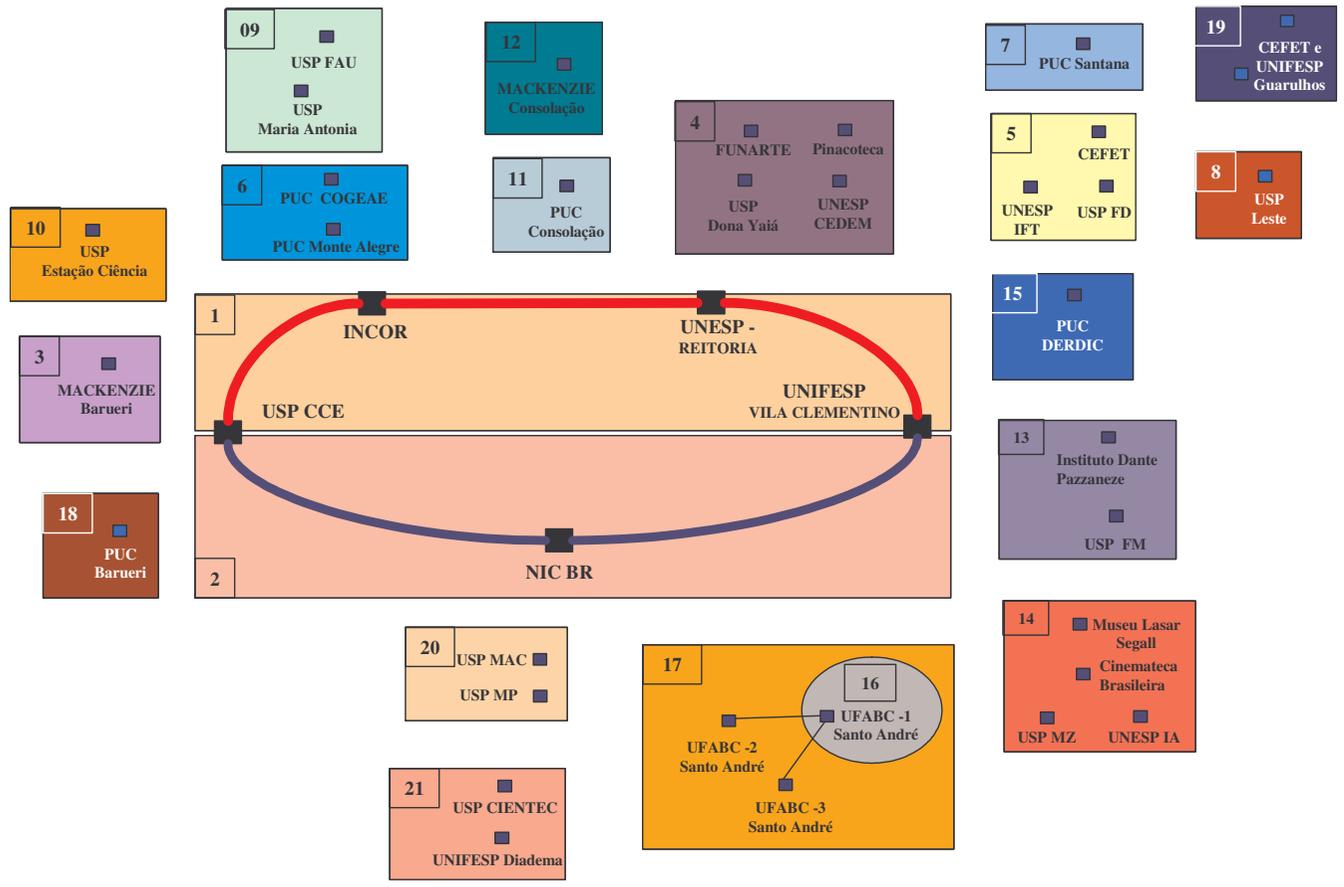


Figura 01 - Diagrama da topologia da rede MetroSAMPA dividida em lotes.

Anexo III - Grau de confiabilidade dos sites quanto à infra-estrutura

A tabela abaixo apresenta o grau de confiabilidade dos sites com relação à infra-estrutura local, segurança física e equipe técnica operacional. Assim, determinados sites podem compor o *backbone* da rede, outros podem ser nó de passagem (possibilitando um encadeamento de instituições em uma radial), enquanto outros devem ser apenas um nó folha (a extremidade da radial).

Grau	Descrição
1	<i>Backbone</i> (eixo principal)
2	Estrutura confiável (pode ser ponto de passagem para outras instituições)
3	Estrutura mediana (pode ser ponto de passagem para outras instituições)
4	Extremidade (não pode ser ponto de passagem para outras instituições. Deve ser nó folha da rede)

Instituição	Endereço	CEP	Tipo
USP - CCE	Av Prof. Luciano Gualberto trav.3 n.71	05508-010	1
UNIFESP - VI Clementino	Rua Botucatu, 740	04023-900	1
UNESP - Reitoria	Rua Quirino de Andrade, 215	01049-010	1
INCOR	Av Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44	05403-000	1
PUC - Consolação	Rua Marquês de Paranaguá, 111	01303-050	2
Mackenzie Consolação	Rua da Consolação, 930	01302-907	2
NIC BR	Av das Nações Unidas, 11541 - 7º andar	04578-000	1
USP - Pq Cientec	Av Miguel Stefano, 4200 Saúde	04301-000	2
USP Leste	Av Arlindo Bettio, 1000	03828-000	2
PUC Monte Alegre	Rua Monte Alegre, 984	05014-001	2
PUC Barueri	Av Sebastião Davino dos Reis, 786	06414-007	2
PUC Derdic	Rua Dra. Neyde Aparecida Sollitto, 435	04022-040	2
PUC Santana	Rua Voluntários da Pátria, 1653	02011-300	2
USP FD	Largo de São Francisco, 95	01005-010	4
USP MZ	Av Nazaré, 481	04263-000	4
USP Estação Ciência	Rua Guaicurus, 1274	05033-002	4
USP Maria Antonia	Rua Maria Antonia, 294	01222-010	3
USP FAU	Rua Maranhão, 88	01240-000	4
USP FM - Reabilitação	Rua Diderot, 43	04116-030	4
USP MAC	Parque Ibirapuera Pavilhão Ciccillo Matarazzo 3º Piso	04094-000	3
USP MP	Parque da Independência, s/n	04263-000	4
USP D. Yaiá	Rua Major Diogo, 353	01324-001	3
UNIFESP Diadema	Rua Arthur Riedel, 275	09971-340	4
UNIFESP Guarulhos	Estr. do Caminho Velho, 333	07252-312	4
UNESP - IFT	Rua Pamplona 145	01405-000	3
UNESP - Instituto de Artes	Rua Dom Luis Lasagna, 400	04266-030	3
UNESP - CEDEM	Praça da Sé, 108	01001-900	3
CEFET	Rua Pedro Vicente, 625	01109-010	4
CEFET – Guarulhos	Av. Salgado Filho, 3501	07115-000	4

PUC - Cogea	Rua João Ramalho, 182	05008-000	2
Mackenzie Barueri	Av Mackenzie, 905	06460-130	3
UFABC Sto André (1)	Rua Santa Adélia, 166	09210-170	3
UFABC Sto André (2)	Av. Atlântica, 420	09060-000	3
UFABC Sto André (3)	Rua Catequese, 242	09090-400	3
Museu Lasar Segall	Rua Berta, 111	04120-040	4
Cinemateca Brasileira	Largo Senador Raul Cardoso, 207	04021-070	4
Pinacoteca do Estado SP	Praça da Luz, 2	01120-010	4
FUNARTE São Paulo	Al Nothmann, 1058	01216-001	4
Instituto Dante Pazzanese	Av. Dr. Dante Pazzanese, 500	04012-180	4